

Recife, 23 de outubro de 2026.

QUESTIONAMENTO 002

PROCESSO Nº 065/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2026.

SEI Nº 0060407854.000247/2026.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP E/OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE ADMITIDA PELA LEGISLAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DO LAFEPE.

QUESTIONAMENTOS / RESPOSTAS DA ÁREA DEMANDANTE – COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – CORHU:

Senhores licitantes, em resposta aos questionamentos formulados por e-mail referente ao processo supracitado, esclarecemos:

1. Devem ser fornecidos cartões separados, ou pode ser cartão único, com uma trilha para cada benefício, de modo a preservar os saldos separados de cada modalidade?

[R. Conforme item 8.1 do termo de referencia.](#)

2. Pode ser enviado junto da documentação de habilitação material de marketing/divulgação da empresa Credenciada para ser disponibilizado aos beneficiários/empregados, ou esse material será solicitado posteriormente, após a análise dos documentos de habilitação e credenciamento da empresa interessada?

[R. O material pode ser enviado juntamente com a apresentação da rede credenciada conforme previsto no item 11.8 do termo de referência.](#)

3. Serão aceitos os dois tipos de arranjos, tanto aberto (cartões bandeirados) quanto fechado (rede própria – modelo atual da Ticket)?

[R. Conforme item 2.1 do termo de referencia.](#)

4. Com relação ao **Credenciamento nº 001/2026**, solicitamos a gentileza de informar **qual é a data limite para o envio da documentação** necessária à participação no credenciamento.

R – Conforme item 5.1 do termo de referência. As empresas contratadas até 13/11/2026 poderão ser submetidas ao primeiro processo de escolha pelos empregados.

Frederico Nóbrega

Presidente da CPL I em exercício